

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA nº 0123/2016 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **Comissão de Direitos Humanos** o advogado **ODILAIR CARVALHO JÚNIOR, OAB/BA 20006.** 

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 03 de maio de 2016.

> LUIZ VIANA QUEIROZ Presidente da OAB/BA